

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 8221 Cx.Ec.Federal cc 2844.006.00030152-7 - Programa deContaoCorrentec:sso-6000301527 -

Nível Contábil: 1.1.1.1.19.03.01.32.02.000

Fonte de Recursos: 4521 Programa melh.do acesso e da qualidade

Movimentação do Período: 01/01/2017 até 01/01/2017

Débitos = 0,00

Créditos = 0,00

----- Movimentação -----

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	01/01/2017	Implantação de Saldo			1567 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	103.708,65+
		Implantação de saldo do balanço encerrado em				
		31/12/2016.				
					Saldo Atual :	103.708,65+

SUPERAVIT
4521

103.708,65

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 9131 Cx.Ec.Federal c/a 2844.006.00033503-0 - FMSU Aqui.EqContaaCorrenteP:S-006000335030 -

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.50.03.02.01.40.001

Fonte de Recursos: 4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e prontoatendimento ambulatorial

Movimentação do Período: 01/01/2017 até 01/01/2017

Débitos = 0,00

Créditos = 0,00

----- Movimentação -----

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	01/01/2017	Implantação de Saldo			1567 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	163.608,50+
		Implantação de saldo do balanço encerrado em 31/12/2016.				
					Saldo Atual :	163.608,50+

SUPERAVIT

4302

119.308,50

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Conta Contábil: 8347 Cx.Ec.Federal c/a 2844.013.324030-0 - Incent.CConta.Correntec:d. 13003240300 -
(Saude)
Nível Contábil: 1.1.1.1.1.50.02.01.22.003
Fonte de Recursos: 4929 Academias da Saude - Construção e Custeio

Movimentação do Período: 01/01/2017 até 01/01/2017

Débitos = 0,00

Créditos = 0,00

----- Movimentação -----

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	01/01/2017	Implantação de Saldo			1567 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	22.194,18+
		Implantação de saldo do balanço encerrado em 31/12/2016.				
					Saldo Atual :	22.194,18+

SUPERAVIT
4929
22.194,18

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2017	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Blocos ATENÇÃO BÁSICA
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 11.343.066/0001-09	Bloco ATENÇÃO BÁSICA
Componente PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	UF RS
		Município URUGUAIANA
Código IBGE 432240	População 129.784 habitantes	Ano Censo 2017
Prefeito(a) RONNIE PETERSON COLPO MELLO	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) THAIS BRANDOLT ARAMBURU
Presidente Conselho JOSÉ RENATO TRINDADE CORREA		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição
12 de 12/2016	802123	31/01/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	32.600,00	0,00	32.600,00	
01 de 12/2017	806839	23/02/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	34.300,00	0,00	34.300,00	
02 de 12/2017	811132	16/03/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	34.300,00	0,00	34.300,00	
03 de 12/2017	816351	20/04/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	34.300,00	0,00	34.300,00	
04 de 12/2017	821672	12/05/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	33.800,00	0,00	33.800,00	
05 de 12/2017	827160	16/06/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	32.600,00	0,00	32.600,00	
06 de 12/2017	830781	18/07/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	34.300,00	0,00	34.300,00	
07 de 12/2017	834040	11/08/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	32.600,00	0,00	32.600,00	
08 de 12/2017	839109	13/09/2017	MUNICIPAL	104	028444	0066240015	34.300,00	0,00	34.300,00	
Total							303.100,00	0,00	303.100,00	

SCIBE 3

APORTE
4521

201.900,00

18/09/2017 10:08

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Conta Contábil: 9214 Cx.Ec.Federal cc 2844.006.00033510-3 - PM CContatCorrentel:r 006000335103 -
aquis.Veículo
Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.03.01.44.02.000
Fonte de Recursos: 4292 Aquisição de Veículos - progr.consulta popular

Movimentação do Período: 01/01/2017 até 01/01/2017

Débitos = 0,00

Créditos = 0,00

----- Movimentação -----

UG	Data	Histórico	Nº e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0000	01/01/2017	Implantação de Saldo			1567 SUPERÁVITS OU DÉFICITS D	48.117,73+
		Implantação de saldo do balanço encerrado em				
		31/12/2016.				
					Saldo Atual :	48.117,73+

SUPERÁVIT

4292

48.117,73

APORTE
A REALIZAR-SE
4505
400.000,00

Nº 127, quarta-feira, 5 de julho de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

35



PORTARIA Nº 1.511, DE 4 DE JULHO DE 2017

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, do que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	COD. EMEN-DA	VALOR POR PARLA-MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA
PR	AGUDOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDOS DO SUL	09550455000117002	22810004	100.000,00	259.000,00	10301201585810041
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	11522710000117702	37710007	149.960,00	149.960,00	10301201585810041
PR	CAMPO DO TENENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO TENENTE	10411486000117703	19700005	189.840,00	189.840,00	10301201585810041
PR	CARLOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOPOLIS	10401116300117703	18740001	9.990,00	9.990,00	10301201585810041
PR	COLOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLOMBO	09398874000117601	37050001	217.980,00	217.980,00	10301201585810041
PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA	08906533000117001	37020010	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	08889908000117001	31760001	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA	13793329000117607	28440012	250.000,00	250.000,00	10301201585810041
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA	11821646000117005	28470011	109.900,00	109.900,00	10301201585810041
PR	DOCTOR CÂMARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOCTOR CÂMARGO	08602448000117005	28740008	99.920,00	99.920,00	10301201585810041
PR	ENEAS MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENEAS MARQUES	09173312000117703	19680005	190.000,00	190.000,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE	09240360000117609	28440012	200.640,00	200.640,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE	09240360000117010	28440012	92.280,00	92.280,00	10301201585810041
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE	09240360000117011	28440012	7.060,00	107.060,00	10301201585810041
PR	FENIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FENIX	09652908000117708	30920005	10.000,00	10.000,00	10301201585810041
PR	FERNANDES PINHEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	09279542000117001	37020010	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	FLORESTÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTÓPOLIS	10271851000117003	28410011	7.915,00	7.915,00	10301201585810041
PR	FLORESTÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTÓPOLIS	10271851000117004	28410011	141.980,00	141.980,00	10301201585810041
PR	GUAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMIRANGA	09430487000117001	30410010	300.000,00	300.000,00	10301201585810041
PR	GUARAPUAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA	09121814000117710	30950013	75.024,00	75.024,00	10301201585810041
PR	GUARATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA	11343124000117005	19680005	162.940,00	162.940,00	10301201585810041
PR	HONÓRIO SERPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HONÓRIO SERPA	09564601000117002	22810004	50.000,00	50.000,00	10301201585810041
PR	JAGUAPITÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÁ	09152857000117001	18670022	300.000,00	300.000,00	10301201585810041
PR	JAGUARIÁVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁVA	10952292000117001	28740008	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	JARDIM ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE	09369919000117002	18760008	10.000,00	10.000,00	10301201585810041
PR	JESUITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JESUITAS	08958035000117001	22810004	99.970,00	99.970,00	10301201585810041
PR	JUNDIAÍ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	09330837000117003	28420006	7.970,00	7.970,00	10301201585810041
PR	LIDIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIDIANÓPOLIS	09492698000117001	29110011	180.000,00	180.000,00	10301201585810041
PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL RIBAS	09376644000117001	37020010	45.000,00	45.000,00	10301201585810041
PR	MARIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIPA	08971099000117003	31760001	10.000,00	10.000,00	10301201585810041
PR	MARMELEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARMELEIRO	09295998000117005	37020010	49.980,00	49.980,00	10301201585810041
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS	10951051000117003	30730005	249.940,00	249.940,00	10301201585810041
PR	MEDIANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	09239394000117002	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	MIRASELVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA	10137458000117012	28410011	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	MISSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSAL	09077053000117004	28440012	83.680,00	83.680,00	10301201585810041
PR	NOVA AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	09472866000117002	32200007	110.000,00	110.000,00	10301201585810041
PR	NOVA SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA ROSA	09157410000117002	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS	09586897000117001	28430005	200.000,00	200.000,00	10301201585810041
PR	PARAÍSO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE	09196559000117001	30920005	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	PATO BRAGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO	12932804000117004	22810004	100.000,00	100.000,00	10301201585810041
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHAO	09248325000117010	32200007	67.730,00	67.730,00	10301201585810041

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.an.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017070500055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUÍDE 1090



RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11351926000117003	20980002	99.970,00		
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11351926000117010	38400003	10.000,00	99.970,00	10301201585810043
RS	SAO NICOLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO	12336125000117006	19860001	109.850,00	10.000,00	10301201585810043
RS	SAO PEDRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO	12409054000117703	32980002	100.000,00	109.850,00	10301201585810043
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000117003	32980002	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO	12118399000117001	28580010	100.000,00	270.000,00	10301201585810043
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000117002	36680006	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SENTINELA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEN-	13293158000117003	28910001	150.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	SERAFINA CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SE-	11726967000117002	28580010	154.990,00	150.000,00	10301201585810043
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SE-	11726967000117002	20230004	8.000,00	8.000,00	10301201585810043
RS	TABAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10553899000117002	20210004	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	TAPERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TA-	11984627000117006	19840006	249.935,00	249.935,00	10301201585810043
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERIA	11715379000117001	28640005	87.950,00	87.950,00	10301201585810043
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUA-	11940343000117003	20770014	99.880,00	99.880,00	10301201585810043
RS	TERRA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUA-	10567506000117001	30200001	149.970,00	149.970,00	10301201585810043
RS	TORORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE	12195568000117004	21720004	99.860,00	99.860,00	10301201585810043
RS	TORRES	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12219712000117004	19860001	10.000,00	10.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE TOR-	12235390000117006	38400003	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117007	30200001	116.000,00	116.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117008	30200001	45.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117009	30200001	6.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117010	30200001	39.000,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117013	30200001	4.000,00	10.420,00	10301201585810043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117014	19830012	6.420,00	45.000,00	10301201585810043
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	10574385000117014	19830012	8.580,00	8.580,00	10301201585810043
RS	TRES DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11959356000117004	28640005	77.000,00	77.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11840173000117709	36680006	128.880,00	128.880,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIN-	11840173000117711	30200001	150.000,00	150.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIN-	12184126000117010	30200001	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIN-	12184126000117017	30770010	121.000,00	121.000,00	10301201585810043
RS	TRINDADE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11840173000117709	30200001	200.000,00	400.000,00	10301201585810043
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE	11379061000117001	28930001	100.000,00	299.960,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117001	30200001	199.960,00	199.960,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117003	30200001	99.960,00	49.900,00	10301201585810043
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11094183000117005	30200001	99.960,00	99.960,00	10301201585810043
RS	VILA FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-	12050520000117005	19840006	40.000,00	40.000,00	10301201585810043
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA	12709435000117001	20980002	67.145,00	67.145,00	10301201585810043
RS	VITORIA DAS MISSOES	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	14085378000117004	19860001	149.840,00	149.840,00	10301201585810043
RS	XANGRI-LA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - XAN-	11219412600117006	28610006	10.000,00	10.000,00	10301201585810043
SC	AGRONOMICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	11587359000117001	29250001	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AN-	08121763700117001	37850006	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ARAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARA-	08345495000117001	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ARROIO TRINTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10479381000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	ASCURRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AS-	11547709000117001	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAN-	11250422000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLU-	07621223700117003	31830003	57.920,00	57.920,00	10301201585810042
SC	CALMON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAL-	11770430000117001	28530006	200.000,00	200.000,00	10301201585810042
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAM-	11307776000117003	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	CANELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CA-	08692266000117010	31830003	79.940,00	79.940,00	10301201585810042
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CA-	10391817000117001	28520012	99.960,00	99.960,00	10301201585810042
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLO-	08935681000117001	28530004	199.900,00	199.900,00	10301201585810042
SC	GARUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11403923000117001	28520012	99.830,00	99.830,00	10301201585810042
SC	IMARUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMA-	11335483000117003	31830003	170.000,00	170.000,00	10301201585810042
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10562351000117003	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IN-	11335483000117002	28520012	199.970,00	199.970,00	10301201585810042
SC	IRACEMINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRA-	11430437000117003	30320012	43.990,00	43.990,00	10301201585810042
SC	IRATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRA-	11403923000117005	10330003	150.000,00	150.000,00	10301201585810042
SC	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	08259606000117014	28520012	190.000,00	190.000,00	10301201585810042
SC	ITAPEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA-	11430437000117001	28520012	99.980,00	99.980,00	10301201585810042
SC	ITAPOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-	11403923000117003	28520012	109.768,00	109.768,00	10301201585810042
SC	JAGUARUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	01726653000117001	31830003	170.000,00	170.000,00	10301201585810042
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOIN-	08184821000117007	23840005	27.000,00	27.000,00	10301201585810042
SC	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LA-	11843546000117003	29250001	363.970,00	363.970,00	10301201585810042
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06231312000117002	28520012	200.000,00	200.000,00	10301201585810042
SC	LINDOIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIN-	10229180000117002	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	LINDOIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIN-	01430180000117003	28520012	150.000,00	150.000,00	10301201585810042
SC	MACIEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-	01996270000117001	28520012	99.580,00	99.580,00	10301201585810042
SC	MAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-	109037000117004	28520012	99.560,00	99.560,00	10301201585810042
SC	MATOS COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAT-	11770430000117001	28520012	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11770430000117001	28520012	99.990,00	99.990,00	10301201585810042



**RELATÓRIO DE PROPOSTAS CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE
SAÚDE DE URUGUAIANA/RS**

COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Parlamentar	Nº Emenda Nº Proposta	Valor	Utilização do Recurso	Situação da Proposta
Covatti Filho	3077008	R\$ 150.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	Aprovada
Luis Carlos Heinze	36620009 36000.1152112/01-700	R\$ 200.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde- MAC	Aprovada
João Derly	36850007 36000.1152132/01-700	R\$ 200.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde - PAB	Aprovada
Ana Amélia	28930001 11343.0660001/17-002	R\$ 200.000,00	Aquisição de Veículo e Equipamentos de Informática	Aprovada
Carlos Gomes	30670005 11343.0660001/17-002	R\$ 200.000,00	Aquisição de Veículo e Equipamentos de Informática	Aprovada

Uruguaiana, 04 de Maio de 2017.

Thaís D. Brandolt Aramburu

Secretária Municipal de Saúde



AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	36000137520201700	900,00	30600010	900,00	10122201545250016	2020939	900,00
AP	VITORIA DO JARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI	36000137185201700	300.000,00	26760004 30600007	100.000,00 100.000,00	10122201545250016 10122201545250016	2020688	300.000,00
PA	ABEL FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO	36000115993201700	229.700,00	305350007	229.700,00	10122201545250015	2323387	226.000,00
PA	ANAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAJAS	36000135976201700	150.000,00	226300005	150.000,00	10122201545250015	2313049	150.000,00
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000114370201700	700.000,00	36920001 37960005	200.000,00 500.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2328682 7112831	200.000,00 300.000,00
PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122517201700	100.000,00	21520005	100.000,00	10122201545250015	7447930	100.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000114001201700	1.950.000,00	308700039	1.950.000,00	10122201545250016	2674793	1.950.000,00
PA	BRAGANCA	ASSOCIACAO VI MIDIORES	36000124035201700	500.000,00	14220012	500.000,00	10122201545250015	3002837	500.000,00
PA	BRAGANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000124035201700	459.769,00	376400008	459.769,00	10122201545250015	2678736	459.769,00
PA	BRASIL NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000130212201700	180.000,00	376400008	180.000,00	10122201545250015	3001103	180.000,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	36000124205201700	238.000,00	376400008	238.000,00	10122201545250015	7268968	119.000,00
PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	36000137281201700	200.000,00	37960005	100.000,00	10122201545250015	2622319	200.000,00
PA	CUMARU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	36000114566201700	197.000,00	32600001	100.000,00	10122201545250015	2318059	197.000,00
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000117122201700	1.000.000,00	36970006 31520003	200.000,00 600.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2677571	1.000.000,00
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	36000112782201700	650.000,00	22630005 14220012	150.000,00 500.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2331098	500.000,00
PA	JACAREACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	36000130056201700	600.000,00	36970006 30910017	300.000,00 300.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2331691	600.000,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	36000113746201700	700.000,00	37960005	200.000,00	10122201545250015	2712329	700.000,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	36000113892201700	22.000,00	21520005 11420012	500.000,00 22.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2712329	22.000,00
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000113784201700	500.000,00	37960005	500.000,00	10122201545250015	2615797	500.000,00
PA	MEDICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILANDIA	36000112260201700	300.000,00	11420012	300.000,00	10122201545250015	2622475	300.000,00
PA	NOVA ESPERANCA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000120554201700	400.000,00	21520005	400.000,00	10122201545250015	5968496	400.000,00
PA	NOVO PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO	36000135831201700	1.000.000,00	22630005 36970006	200.000,00 300.000,00	10122201545250015 10122201545250015	2331578	1.000.000,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000128382201700	500.000,00	305350007	500.000,00	10122201545250015	2311213	500.000,00
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	36000126169201700	500.000,00	11420012	500.000,00	10122201545250015	2615746	500.000,00
PA	PICARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000126580201700	130.000,00	22630005	150.000,00	10122201545250015	2622491	150.000,00
PA	PONTA DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS	36000116907201700	644.369,00	37960005	400.000,00	10122201545250015	2321601	644.369,00
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122946201700	929.769,00	376400008	444.369,00	10122201545250015	2316641	400.000,00
PA	RIO MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137946201700	500.000,00	37960005	300.000,00	10122201545250015	2504901	400.000,00
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	36000122416201700	1.500.000,00	305350007	200.000,00	10122201545250015	2317990	500.000,00
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	36000124316201700	700.000,00	305350007	300.000,00	10122201545250015	2329905	1.500.000,00
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	36000123972201700	300.000,00	11420012	100.000,00	10122201545250015	2317958	700.000,00
PA	SOURÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURÊ	36000123163201700	200.000,00	37960005	200.000,00	10122201545250015	2333430	250.000,00
PA	TUCUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000113561201700	500.000,00	32500001	200.000,00	10122201545250015	7078137	50.000,00
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600011909201700	930.000,00	37960005	300.000,00	10122201545250015	2316552	200.000,00
RO	ALFA FLORESTA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137716201700	250.000,00	34990006	250.000,00	10122201545250011	2679477	250.000,00
RO	ARIOREMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137395201700	200.000,00	34990006	200.000,00	10122201545250011	2494399	200.000,00
RO	CACAOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAOAL	36000125583201700	430.000,00	34990006	430.000,00	10122201545250011	2496046	430.000,00
RO	CACAOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAOAL	36000125695201700	170.000,00	34990006	170.000,00	10122201545250011	2497328	170.000,00
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137883201700	140.000,00	29470001	140.000,00	10122201545250011	2497468	140.000,00
RO	SANTA LUZIA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137610201700	441.710,00	30960005	171.710,00	10122201545250011	2675191	441.710,00
TO	ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600011926201700	250.000,00	34990006	270.000,00	10122201545250017	2675191	250.000,00
TO	ARAQUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000123557201700	125.668,00	29310005	200.000,00	10122201545250017	2675667	250.000,00
TO	ARAQUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000112583201700	74.333,00	29310005	24.333,00	10122201545250017	2675667	74.333,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137254201700	500.000,00	26900005	500.000,00	10122201545250017	2765667	500.000,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137259201700	200.000,00	29310005	200.000,00	10122201545250017	2765667	200.000,00
TO	COLINAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000138441201700	200.000,00	24290003	200.000,00	10122201545250017	2765667	200.000,00
TO	NAZARE PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000122772201700	41.200,00	26900005	41.200,00	10122201545250017	2560267	41.200,00
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000123760201700	450.000,00	29310005	450.000,00	10122201545250017	2562289	255.000,00
TO	SAO VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO	36000119244201700	400.000,00	26900005	400.000,00	10122201545250017	7299729	400.000,00
TO	SOUZA NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000114676201700	70.000,00	29180015	70.000,00	10122201545250017	2469375	70.000,00
TO	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000113092201700	280.000,00	37750013 30680011 29180015	80.000,00 100.000,00 100.000,00	10122201545250017 10122201545250017 10122201545250017	2551773	280.000,00
TOTAL			73 PROPOSTAS	37.423.555,00					

FORTARIA N° 1.716, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde em 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionaram recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017071000078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SL 85 "20"



Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerem o Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, nos termos do anexo.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	COD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	CNES	VALOR
PR	ALTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000139007201700	200.000,00	31760002	200.000,00	10122201545250041	2781700	200.000,00
PR	ANDARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ANDARA	36000126838201700	66.675,00	30840011	66.675,00	10122201545250041	2576287	66.675,00
PR	ANDARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ANDARA	36000127163201700	4.440,00	30840011	4.440,00	10122201545250041	6815634	4.440,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	36000138609201700	422.824,00	19700002	172.824,00	10122201545250041	2439506	422.824,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	36000137625201700	1.000.000,00	22810001	250.000,00	10122201545250041	2576341	1.000.000,00
PR	BARRAÇAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇAO	36000113835201700	150.000,00	37050002	1.000.000,00	10122201545250041	2576341	1.000.000,00
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELI-NA CARON	36000119655201700	100.000,00	33090011	150.000,00	10122201545250041	2583275	150.000,00
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELI-NA CARON	36000119672201700	300.000,00	28740009	100.000,00	10122201545250041	0013633	100.000,00
PR	CAMPOMOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000139717201700	3.415,00	37050002	300.000,00	10122201545250041	0013633	300.000,00
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000121939201700	500.000,00	23990005	3.415,00	10122201545250041	0014109	3.415,00
PR	CLEVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLEVELANDIA	36000122018201700	220.000,00	23990006	500.000,00	10122201545250041	2733989	500.000,00
PR	CONGONINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000130286201700	25.000,00	28490003	100.000,00	10122201545250041	2660326	220.000,00
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE	36000119355201700	300.000,00	29110009	120.000,00	10122201545250041	2582430	25.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	36000132463201700	100.000,00	22810001	25.000,00	10122201545250041	2737531	300.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	36000132466201700	100.000,00	38090007	100.000,00	10122201545250041	0015563	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	36000121006201700	100.000,00	31760004	100.000,00	10122201545250041	0015563	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	36000121619201700	100.000,00	33090010	100.000,00	10122201545250041	0015644	100.000,00
PR	CURITIBA	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE	36000131212201700	267.000,00	31760004	100.000,00	10122201545250041	0015644	100.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE CURITIBA	36000112947201700	150.000,00	18760010	267.000,00	10122201545250041	3893343	267.000,00
PR	CURIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIUVA	36000139122201700	100.000,00	33090010	150.000,00	10122201545250041	0015245	150.000,00
PR	DOIS VIZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS	36000119389201700	200.000,00	37710006	100.000,00	10122201545250041	3024628	100.000,00
PR	FOZ DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDAO	36000116216201700	14.000,00	19680007	200.000,00	10122201545250041	5232511	200.000,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRAO	36000119315201700	242.610,00	19700002	14.000,00	10122201545250041	2743205	14.000,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRAO	360001113198201700	400.000,00	19630011	242.610,00	10122201545250041	7790767	242.610,00
PR	GOIOERÉ	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	36000115827201700	200.000,00	36300006	400.000,00	10122201545250041	7790767	400.000,00
PR	GUAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMIRANGA	36000113882201700	16.000,00	31760004	200.000,00	10122201545250041	2733970	200.000,00
PR	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	36000126491201700	100.000,00	22810001	16.000,00	10122201545250041	2398249	16.000,00
PR	IRATI	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	36000113234201700	200.000,00	38090007	100.000,00	10122201545250041	2741989	100.000,00
PR	IPAORA	INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS	36000137691201700	100.000,00	31760004	200.000,00	10122201545250041	2733789	200.000,00
PR	MALLET	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	36000116652201700	154.885,00	38090007	100.000,00	10122201545250041	2590727	100.000,00
PR	MAMBORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000137633201700	565.000,00	31760004	154.885,00	10122201545250041	2554011	154.885,00
PR	MANDAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000130736201700	100.000,00	28490005	100.000,00	10122201545250041	2731673	100.000,00
PR	NOVA LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA	36000137633201700	660.000,00	30920003	250.000,00	10122201545250041	2585847	565.000,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	36000114239201700	27.000,00	29110009	60.000,00	10122201545250041	3452263	660.000,00
PR	OURIZONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURIZONA	36000114064201700	21.411,00	28410010	27.000,00	10122201545250041	2583402	27.000,00
PR	PINHAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHAIS	36000114067201700	100.000,00	28410010	21.411,00	10122201545250041	2774224	21.411,00
PR	PINHAL DE SÃO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000141250201700	10.520,00	37710006	100.000,00	10122201545250041	2822318	100.000,00
PR	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO	36000119459201700	30.000,00	38090007	10.520,00	10122201545250041	2582929	10.520,00
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRUDENTOPOLIS	36000122474201700	350.000,00	28490005	30.000,00	10122201545250041	2583364	30.000,00
PR	PRUDENTOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS	36000137911201700	200.000,00	19680007	350.000,00	10122201545250041	2743124	350.000,00
PR	RIO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	36000115388201700	150.000,00	31760004	200.000,00	10122201545250041	2743388	200.000,00
PR	RIO BRANCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO SUL	36000123287201700	100.000,00	31760004	150.000,00	10122201545250041	2554429	150.000,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE	36000116474201700	400.000,00	37050002	100.000,00	10122201545250041	0018600	100.000,00
PR	SÃO CARLOS DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS DO IVAI	36000132315201700	96.000,00	19630011	400.000,00	10122201545250041	2583712	400.000,00
PR	SÃO CARLOS DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS DO IVAI	36000135025201700	100.812,00	28410010	20.000,00	10122201545250041	2753944	96.000,00
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA HUMANITAS	36000122709201700	227.900,00	28420007	26.000,00	10122201545250041	2754509	69.782,00
					30920003	50.000,00	10122201545250041	3340783	31.030,00
					29110009	812,00	10122201545250041		
					30920003	50.000,00	10122201545250041		
					18760010	227.900,00	10122201545250041	2582511	227.900,00



RS	TENENTE PORTELA	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	36000112948201700	300.000,00	38180013	300.000,00	10122201545250043	5384117	300.000,00
RS	TENENTE PORTELA	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	36000137728201700	100.000,00	19830025	100.000,00	10122201545250043	5384117	100.000,00
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	36000117317201700	200.000,00	11170007	200.000,00	10122201545250043	2224038	200.000,00
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	36000117399201700	159.769,00	11170007	159.769,00	10122201545250043	2224038	159.769,00
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	36000121754201700	75.419,00	36850007	75.419,00	10122201545250043	2224038	75.419,00
RS	TRES PASSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000126171201700	100.000,00	20770010	100.000,00	10122201545250043	2228726	100.000,00
RS	TUPARENDI	CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL	36000137858201700	38.184,00	36620008	38.184,00	10122201545250043	5729297	38.184,00
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000115211201700	350.000,00	36170008	200.000,00	10122201545250043	2248166	350.000,00
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000127774201700	350.000,00	25660008	350.000,00	10122201545250043	2236370	350.000,00
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	36000120376201700	100.000,00	20980008	100.000,00	10122201545250043	2236370	100.000,00
RS	VERA CRUZ	FUNDACAO DE SAUDE DR. JACOB BLESZ	36000115260201700	100.000,00	32980003	100.000,00	10122201545250043	2236354	100.000,00
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122329201700	134.000,00	28670009	134.000,00	10122201545250043	2231158	134.000,00
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122332201700	16.000,00	28670009	16.000,00	10122201545250043	2231158	16.000,00
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000121989201700	12.180,00	31830002	12.180,00	10122201545250042	2609681	12.180,00
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000122019201700	625,00	31830002	625,00	10122201545250042	2418517	625,00
SC	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA	36000125516201700	115.250,00	28550005	115.250,00	10122201545250042	2378779	115.250,00
SC	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA	36000125520201700	104.311,00	28550005	104.311,00	10122201545250042	7671768	104.311,00
SC	ANITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	36000122784201700	61.639,00	38240001	61.639,00	10122201545250042	2689537	61.639,00
SC	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000135500201700	53.500,00	28510004	53.500,00	10122201545250042	2664887	53.500,00
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000123375201700	100.000,00	23840006	100.000,00	10122201545250042	6848389	100.000,00
SC	BARRA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA	36000123396201700	400.000,00	18810003	400.000,00	10122201545250042	5543940	400.000,00
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000123888201700	400.000,00	18810002	400.000,00	10122201545250042	6411169	400.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDACAO HOSPITALAR DE BLUMENAU	36000120583201700	200.000,00	25700007	200.000,00	10122201545250042	2558254	200.000,00
SC	CONCORDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	36000117307201700	150.000,00	10630007	150.000,00	10122201545250042	2303892	150.000,00
SC	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS	36000123980201700	20.000,00	38240001	20.000,00	10122201545250042	2588927	20.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000138254201700	1.616.599,00	28500005	153.415,00	10122201545250042	2691841	1.616.599,00
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000123862201700	15.289,00	31830002	1.463.184,00	10122201545250042	6468373	15.289,00
SC	FORQUILHINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA	36000123864201700	34.997,00	31830002	34.997,00	10122201545250042	2419130	34.997,00
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	36000136432201700	125.000,00	28530003	125.000,00	10122201545250042	5830419	125.000,00
SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	36000120975201700	300.000,00	18810002	300.000,00	10122201545250042	2555050	300.000,00
SC	GAROPABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	36000137528201700	93.415,00	38240001	93.415,00	10122201545250042	2555050	93.415,00
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	36000122278201700	100.000,00	29060001	100.000,00	10122201545250042	2418835	100.000,00
SC	GUARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000129385201700	250.000,00	38240001	150.000,00	10122201545250042	2672502	250.000,00
SC	GUATAMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAMBU - FMS	36000116852201700	99.500,00	28510004	99.500,00	10122201545250042	3125998	99.500,00
SC	INDAJAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAJAL	36000138997201700	200.000,00	38240001	200.000,00	10122201545250042	2553252	200.000,00
SC	IOMERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOMERE	36000129518201700	25.970,00	37860001	25.970,00	10122201545250042	2302713	25.970,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122769201700	82.800,00	31830002	82.800,00	10122201545250042	2558076	82.800,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122770201700	2.000,00	31830002	2.000,00	10122201545250042	3446646	2.000,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122771201700	20.780,00	31830002	20.780,00	10122201545250042	3982009	20.780,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122773201700	14.890,00	31830002	14.890,00	10122201545250042	5495466	14.890,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122774201700	57.500,00	31830002	57.500,00	10122201545250042	6782507	57.500,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122775201700	7.890,00	31830002	7.890,00	10122201545250042	6962283	7.890,00
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000122777201700	1.120,00	31830002	1.120,00	10122201545250042	2558084	1.120,00
SC	LUIZ ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZ ALVES	36000136916201700	100.000,00	29060001	100.000,00	10122201545250042	2702428	100.000,00
SC	LUZERNA	HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE	36000123231201700	100.000,00	10630007	100.000,00	10122201545250042	2300184	100.000,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000123429201700	200.000,00	28510004	200.000,00	10122201545250042	7046928	200.000,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000129037201700	19.710,00	25700007	19.710,00	10122201545250042	7341318	19.710,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000129043201700	32.500,00	25700007	32.500,00	10122201545250042	2674319	32.500,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000129045201700	32.500,00	25700007	32.500,00	10122201545250042	5410649	32.500,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000129047201700	32.500,00	25700007	32.500,00	10122201545250042	5412153	32.500,00
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVAGANTES	36000129051201700	32.790,00	25700007	32.790,00	10122201545250042	7442947	32.790,00
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000127175201700	85.000,00	23840006	85.000,00	10122201545250042	2418398	85.000,00
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000127195201700	370.000,00	28500006	370.000,00	10122201545250042	7196806	370.000,00
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000127243201700	44.000,00	29060001	44.000,00	10122201545250042	2624699	44.000,00
SC	POMERODE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	36000125996201700	68.685,00	38240001	68.685,00	10122201545250042	2513773	68.685,00
SC	SAO JOAO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	36000121378201700	600.000,00	37860001	100.000,00	10122201545250042	6500420	600.000,00
SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	36000126977201700	20.000,00	32350006	20.000,00	10122201545250042	2300567	20.000,00
SC	TIJUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	36000118839201700	500.000,00	28510004	200.000,00	10122201545250042	2622890	500.000,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000124077201700	1.779,00	28530003	300.000,00	10122201545250042	5830397	1.779,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000124080201700	116.012,00	28530003	116.012,00	10122201545250042	2491702	116.012,00
SC	TUNAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS	36000135442201700	68.528,00	28550005	68.528,00	10122201545250042	2378825	68.528,00
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000137397201700	200.000,00	28510004	200.000,00	10122201545250042	2302063	200.000,00
TOTAL			174 PROPOSTAS	34.373.870,00					



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde



**RELATÓRIO DE PROPOSTAS CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE
SAÚDE DE URUGUAIANA/RS**

COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Parlamentar	Nº Emenda Nº Proposta	Valor	Utilização do Recurso	Situação da Proposta
Covatti Filho	3077008	R\$ 150.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde - MAC	Aprovada
Luis Carlos Heinze	36620009 36000.1152112/01-700	R\$ 200.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde- MAC	Aprovada
João Derly	36850007 36000.1152132/01-700	R\$ 200.000,00	Manutenção das Unidades de Saúde - PAB	Aprovada
Ana Amélia	28930001 11343.0660001/17-002	R\$ 200.000,00	Aquisição de Veículo e Equipamentos de Informática	Aprovada
Carlos Gomes	30670005 11343.0660001/17-002	R\$ 200.000,00	Aquisição de Veículo e Equipamentos de Informática	Aprovada

Uruguaiana, 04 de Maio de 2017.

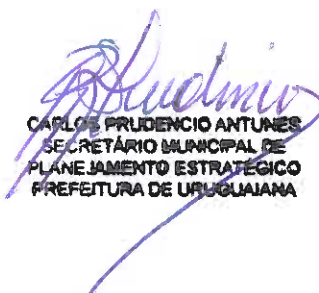
Thaís D. Brandolt Aramburu

Secretária Municipal de Saúde

MEMORIA DE CALCULO PARA PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
4050 FARMACIA BÁSICA

2017	VALOR
JANEIRO	R\$ 33.314,03
FEVEREIRO	R\$ 33.314,03
MARÇO	R\$ 33.314,03
ABRIL	R\$ 33.314,03
MAIO	R\$ 33.314,03
JUNHO	R\$ 33.314,03
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
	R\$ 199.884,16

A. Arrecadação Janeiro a Junho	R\$ 199.884,16
B. Expectativa de arrecadação anual	R\$ 349.797,28
C. Orçamento Inicial	R\$ 249.819,76
D. Previsão de excesso de arrecadação (B-C)	R\$ 99.977,52


 CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 PREFEITURA DE URUGUAIANA

PROVAVEL
 EXCESSO
 4050
 99.977,52

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 969

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103010522.4.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
6702

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 1.634,60
Valor Reservado R\$ 1.634,60
Saldo Atual R\$ 0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 970

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6703
Dotacao: 103010522.4.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	259.774,00
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	229.774,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 981

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	244
Dotacao: 103020505.4.005.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	462.183,71
Valor Reservado	R\$	4.000,00
Saldo Atual	R\$	458.183,71

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 971

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6710
Dotacao: 103020505.4.006.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	34.600,44
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	29.600,44

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Nr. da Reserva de Saldo: 972

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10987
Dotacao: 103020505.4.006.3190.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 27.134,45
Valor Reservado R\$ 27.134,45
Saldo Atual R\$ 0,00

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 985

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	256
Dotacao: 103020505.4.006.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	13.904,57
Valor Reservado	R\$	13.904,57
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 973

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 261
Dotacao: 103020505.4.006.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	31.937,76
Valor Reservado	R\$	31.937,76
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Nr. da Reserva de Saldo: 974

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6713
Dotacao: 103020505.4.006.3390.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.754,08
Valor Reservado	R\$	2.754,08
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Nr. da Reserva de Saldo: 975

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	264
Dotacao: 103020505.4.006.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 976

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	957
Dotacao: 103010520.4.022.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	27.081,08
Valor Reservado	R\$	27.081,08
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Nr. da Reserva de Saldo: 979

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE	Cod.Reduzido
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	172
Dotacao: 103010538.4.037.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	115.633,00
Valor Reservado	R\$	73.622,61
Saldo Atual	R\$	42.010,39

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Nr. da Reserva de Saldo: 978

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotacao: 103010538.4.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
173

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 91.431,06
Valor Reservado R\$ 91.278,14
Saldo Atual R\$ 152,92

PROJETO SUPLEMENTAR

Uruguaiana, 15.09.17

Ata nº 175 (Cento e Setenta e cinco) da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, as quatorze horas e trinta Minutos na Câmara Municipal de Vereadores, sob a Coordenação do Presidente Renato Corrêa, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros: Thaís Aramburu, Silvana Perez Gonzalez, Cátia Regiane Flores Fernandes, Josué Garcia da Silva, Joaquim Dilnei Antunes Rosa, Maria Izabel Rott Dornelles, Atanásio Araújo da Rosa, Miriam Célia do Nascimento Vieira, Sonia Cosio Baez, Claudio Rodrigues dos Santos, Clenair Poli, Eduardo Pereira da Costa, Giovane da Silva Cravo Taziane Saruba Maciel, Jose Adir Miller e o Secretario Executivo Antonio Cleber Lopes Garcia, - Demais presentes: Diego Cantori Hernandez, Nilton Correa, Rose Castanho, Maria Medianeira, Margarete Argenta, Professores e alunas do Curso de Medicina da Universidade Federal do Pampa. 1) **Leitura da ata anterior**- foi realizada a leitura da ata 173 da reunião do dia 02.08.2017 sendo aprovada por 14 votos sim, nenhum voto não, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. 2) **Leitura de correspondências expedidas e recebidas** - Foi realizada a leitura do ofício 055/CMS/2017 - ofício dirigido ao Ministério Público Federal informando a situação do serviço de oncologia e radioterapia e solicitando o acompanhamento; leitura do ofício 056/CMS/2017 ofício dirigido ao Ministério Público Federal com denuncia contra o cidadão José Renato Kleinunbing por fraude contra a Previdência Social; leitura do ofício 007/2017/DARMS/SMS - solicitação de analise e parecer de projeto de suplementação orçamentária; leitura do ofício 010/2017/DARMS/SMS - solicitação de analise e parecer da LOA/2018; leitura do ofício - Comunicação Interna 424/2017 - solicitação de analise e parecer para implantação do PMAQ-AB no âmbito do Município; leitura do ofício 009/2017/DARMS/SMS solicitação de analise e parecer para uso de saldos remanescentes do Programa Farmácia Popular do Brasil; leitura do ofício 217/2017 - ADM - Santa Casa de Caridade encaminha relatório das cirurgias realizadas no mês de julho de 2017 conforme convênios 010, 011 e 012/2017;

Ofício sem número da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Uruguaiana - AAPIU informando que Dilah Gonçalves de Almeida assumiu cargo na Alta Administração Publica e tornou-se incompatível com o cargo de Conselheira no segmento Usuário; leitura do ofício 021/2017 do Controle Interno do Município solicitando relatório e parecer relativo à aplicação de recursos públicos na área da saúde; 3) **Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde - SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2017 (4º) - (f2)SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT** Pmaq Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade Vinculo 4521 (Verba Federal) - Saldo na conta bancária em 31/12/2016: R\$ 135.500,00 menos restos a pagar e a liquidar R\$ 0,00 saldo disponível para suplementação R\$ 135.500,00 Rubrica a ser suplementada 3.3.90.30.00-123 R\$85.500,00(material de consumo, 3.390.39.00-125 R\$50.000,00 (serviços de terceiros p.j) **Justificativa:** O solicitado servirá para aquisição de material de expediente e limpeza, assim como para manutenção e higienização das UBS;(f3) **SUPLEMENTAÇÃO POR APORTE** Pmaq - Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade Vinculo 4521 (Verba Federal) valor aportado R \$201.900,00 Rubricas a serem suplementadas 3.390.39.00-125 R\$201.900,00 (serviços de terceiros p.j) **Justificativa:** O solicitado serivirá para manutenção, higienização e informatização das UBS; (f4)**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT - UPA** Equipamentos Vinculo 4302 (verba estadual) saldo na conta bancaria em 31.12.2016 R\$ 163.608,50 menos restos a pagar e liquidar R\$44.300,00

saldo disponível para suplementação R\$119.308,50 rubrica a ser suplementada: 4.4.905200-6363 R\$119.308,50 (equipamentos e material permanente) **Justificativa:** O solicitado servirá para aquisição de equipamentos da UPA; **(f5) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT Consulta Popular 2015 -2016 Vínculo 4292** (verba estadual) saldo na conta bancaria em 31.12.2016 R\$48.117,73 menos saldo a pagar e liquidar R\$0,00 saldo disponível para suplementação R\$48.117,73 rubrica a ser suplementada 4.4.90.52.00-7688(equipamentos e material permanente) **Justificativa:** o solicitado servirá para aquisição de veículo com finalidade de transportar usuários do SUS; **(f6) SUPLEMENTAÇÃO POR PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO- FARMACIA BÁSICA - VINCULO 4050** (verba estadual) funcional 103010518.4.02000 categoria econômica 3.3.90.30.00 material de consumo código de despesa 141 valor a ser suplementado R\$ 99.997,52 valores repassados até junho R\$199.884,16 Previsão de repasse de julho a dezembro de 2017 R\$ 149.913,12 valor orçado para 2017 R\$249.819,76 valor a ser suplementado R\$99.977,52 **justificativa:** O solicitado servirá para aquisição de medicamentos; **(f7)SUPLEMENTAÇÃO POR PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO- Estratégia da Saúde da Família – Vínculo 4090(verba estadual)** funcional 103010522.4.024000 categoria econômica 4.4.90.51.00 código de despesas 141 valor a ser suplementado R\$34.000,00 valores repassados até junho R \$562.000,00 Previsão de repasse até dezembro de 2017 R\$528.000,00 valor orçado 2017 R\$1.056.000,00 valor total a ser suplementado R\$34.000,00 **Justificativa:** O solicitado servirá para complementar o valor para construção da UBS nº 18 (Profilurb); **(f8)SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO ESF- INCENTIVO E INVESTIMENTO - VINCULO 4090(estadual)** verba a ser suplementada: categoria econômica Funcional:103010522.4.024000 categorias econômicas: 4.4.90.51.00 criar R\$130.000,00(obras e instalações) 4.4.90.52.00-6704 R\$85.000,00(Equipamentos e material permanente) Reduzir Categorias Econômicas 3.3.90.30.00-6702 R \$185.000,00(Material de consumo) 3.3.90.39-6703 R\$30.000,00(serviços de terceiro p.j) valor total R\$215.000,00 **Justificativa:** O solicitado servirá para complementar valor para construção da UBS nº18 e para aquisição de mobiliários para as UBS; **(f9) SUPLEMENTAÇÃO POR APOORTE A REALIZAR-SE BLOCO INVESTIMENTOS VÍNCULO 4505 (verba federal) Funcional: CRIAR categoria econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente código de despesa – criar valor a ser a suplementado R\$400.000,00 recurso é referente as emendas parlamentares do deputado Carlos Gomes e a Senadora Ana Amélia(R\$200.000,00 cada), portaria nº 1.651, de 4 de julho de 2017. Justificativa:** o solicitado servirá para aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde; **(f10) SUPLEMENTAÇÃO POR APOORTE A REALIZAR-SE – TETO FINANCEIRO MAC vinculo 4590(verba federal) funcional 103020505.4.005000 categoria econômica 3.3.9032.00 material ou serviço para distribuição gratuita cód. despesa 257 valor a ser suplementado R\$50.000,00 categoria econômica 3.1.90.11.00 vencimento cód. despesa 10985 valor a ser suplementado R\$70.000,00 categoria econômica 3.3.9030.00 material de consumo cód. despesa 244 valor a ser suplementado R\$50.000,00 categoria econômica 3.3.9039.00 serviços de terceiros pessoa jurídica cód. despesa 249 valor a ser suplementado R\$180.000,00 recurso é referente as emendas parlamentares dos deputados Covatti Filho (R\$150.000,00) e Luis Carlos Heinze (R\$200.000,00), portaria 1716, de 7 de julho de 2017 para ser utilizado da seguinte forma R\$50.000,00 CAPSII, R\$250.000,00 – Policlínica; R \$50.000,00 Laboratório **Justificativa:** O solicitado será utilizado em despesas de**

Assinado em 06/07/2017
Assinado em 06/07/2017

Assinado em 06/07/2017
Assinado em 06/07/2017
Assinado em 06/07/2017
Assinado em 06/07/2017

custeio como estipulado na portaria 1716 de 7 de julho de 2017; (f11) **SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II VÍNCULO 4590**(verba federal) verba a ser suplementada categoria econômica *Serviço Saúde Mental – CAPS II* Funcional:103020505.4.006000 categorias econômicas 3..90.32.00-257 R\$ 96.330,19 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita) Reduzir Categorias econômicas 3.1.90.11-6710 R\$5.000,00(vencimentos) - 3.190.94-10987 R\$27.134,45 (indenizações trabalhistas) – 3.3.90.30.00-255 R\$13.904,57(material de consumo) – 3.3.90.39-261 R\$37.537,09 (serviços de terceiros p.j) – 3.3.90.47-6713 R\$2.754,08 (obrigações tributárias) – 4.4.90-264 R\$10.000,00 (material permanente) valor R\$ 96.330,19 Justificativa: O solicitado servirá para empenhamento do fornecimento de refeições aos pacientes atendidos pelo CAPS II; (f12)**SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA** vinculo 4011(estadual) verba a ser suplementada Categoria econômica - Funcional: 103010520.4.022000 categorias econômicas 3.3.90.30.00-6702 R\$27.081,08- *reduzir* Categorias Econômicas: 4.4.90.51.00-957 R\$ 27.081,08(obras e instalações) Justificativa: o solicitado servirá para aquisição de material de consumo (expediente e limpeza); (f13) **SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO- SAMU- vínculo 4170 (estadual)** verba a ser suplementada categoria Econômica Funcional 103020528.4.029000 categorias econômicas 4.4.90.92.00 *criar* R\$30.266,61(despesas de exercícios anteriores) *reduzir* categorias econômicas 4.4.90.52.00-309 Justificativa: O solicitado servirá para empenhar a conclusão da obra do novo prédio do SAMU anexo a UPA; (f14) **SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (p14) – ASPS – VÍNCULO 0040 (VERBA MUNICIPAL)** – Verba a ser suplementada - Categoria Econômica – Manutenção da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas – Funcional 1030105384.4037000 categorias econômicas 3.3.90.39.00 -178 (serviços de terceiros pessoa jurídica) valor R\$91.278,14 *reduzir*: categorias econômicas 3.3.90.00-173 R\$91.278,14(material de consumo) Justificativa: solicitado servirá para empenhamento de água, luz, telefone e internet; (f15) **SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICA DE SAÚDE – ASPS- VÍNCULO 0040 (Verba municipal)** verba a ser suplementada Categoria Econômica: *Manutenção da Unidade de pronto atendimento* Funcional 103020564.4.059000 Categorias Econômicas 3.3.90.39-350 (serviços de terceiros pessoa jurídica) valor R\$73.622,61 *Reduzir* Categorias Econômicas 3.3.90.14.00-172 R\$73.622,61- Justificativa – O solicitado servirá para complementar valor necessário para pagamento da empresa que irá administrar a UPA; (f16) **SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO TETO FINANCEIRO VÍNCULO 4590 (Verba Federal)** - verba a ser suplementada - Categoria Econômica - Funcional 103020505.4.005000 Categoria Econômica 3.390.3300-246 R\$30.000,00(passagens e despesas com locação) 3.3.90.36.00 – 248 R\$4.000,00(serviços de terceiros – pessoa física) valor R \$34.000,00 *reduzir* - Categorias Econômicas – 3.3.90.39.00-249 R\$30.000,00 – 3.3.90.30.00-244 R\$4.000,00 Justificativa O solicitado servirá para empenhamento de passagens e despesas como locação dos motoristas que fazem o transporte de pacientes do TFD e para complementar valor pago ao mais médicos; (F17) **SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT ACADEMIAS DE SAÚDE VÍNCULO 4929** saldo na conta bancária em 31.12.2016 R\$22.194,18 – menos restos a pagar e a liquidar R\$0,00 – saldo disponível para suplementação R\$22.194,18 Rubrica a ser suplementada 4.4.90.51.00-171 R\$22.194,18 - Justificativa O solicitado servirá para instalação das academias de saúde; 5) Apresentação de Plano de Trabalho da

João com 30
de 2016
Assinaturas: [assinaturas]

Secretaria de Saúde - PROJETO PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO SALDO REMANESCENTE DO RECURSO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE REDE PRÓPRIA DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – Este projeto visa a aplicação do saldo remanescente para uso na aquisição de medicamentos para atender a população do município; votação pelo parecer da comissão de Controle Orçamentário e Financeiro - quinze votos sim, nenhum voto não; nenhuma ausência e nenhuma abstenção 4) **Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde - Habilitação do PMAQ - AB** – solicitação para habilitação do PMAQ – AB no âmbito do Município - votação pelo parecer da comissão de Controle Orçamentário e Financeiro - quinze votos sim, nenhum voto não; nenhuma ausência e nenhuma abstenção - 5) **Apresentação de Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde – LDO 2018 – apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2018 no valor de R\$ 47.925.943,52** - votação pelo parecer da comissão de Controle Orçamentário e Financeiro - quinze votos sim, nenhum voto não; nenhuma ausência e nenhuma abstenção; **Serviços de oncologia e radioterapia** - o Presidente no uso das atribuições convidou o Diretor do Instituto Iron Dr. José Adir Muller, o Diretor da Santa Casa de Caridade Dr. Geovane da Silva Cravo, a Secretária Municipal de Saúde Thaís Aramburu para falarem da situação do Instituto IRON. O presidente abriu sua fala informando que teve conhecimento que haverá fechamento dos serviços de oncologia e radioterapia e demonstrou preocupação com a segurança clínica dos pacientes e seu impacto nos serviços do SUS. Após isso, o Doutor Eduardo Pereira da Costa apresentou uma linha de tempo desde a inauguração do serviço até os dias de hoje, demonstrou em gráficos os números dos pacientes atendidos e suas técnicas de atendimento; O Dr. José Adir Muller manifestou a vontade de continuar prestando os serviços e solicitou que a Santa Casa apresente quais as condições para continuar e solicitou um prazo para fazer as alterações; A Secretária Thaís Aramburu se posicionou cobrando resolutividade dos serviços de oncologia e que deve haver uma visão holística para atendimento dos pacientes; informou ainda que a necessidade de modernização é uma exigência de todos os municípios que fazem parte da 10ª CRS; o Representante da Santa Casa, Doutor Geovane Cravo informou que a habilitação para prestação de serviços de Oncologia e Radioterapia é do Hospital da Santa Casa e que não está havendo encerramento dos serviços de oncologia e sim uma nova formatação por exigência da Secretaria Estadual de Saúde e dos Secretários da 10ª Coordenaria Regional de Saúde; houve manifestação da Senhora Margarete Argenta – Presidente do CAPO – em apoio ao IRON e teceu vários questionamentos em relação a segurança dos pacientes; houve manifestação da Professora Maria Medianeira quanto ao número de cirurgias eletivas e se isso não coloca em risco a vida dos pacientes dos pacientes; houve manifestação dos funcionários da IRON questionando a transição; houve manifestação do Conselheiro Atanazio Araujo da Rosa no sentido de haver a continuidade dos trabalhos nos pacientes do SUS; O Presidente agradece a presença da turma de alunos e professores da Unipampa e considera todos presença qualificada, pois serão os futuros operadores/gestores de saúde; encerramento: nada mais havendo para o momento, consideramos encerrada a presente reunião. Uruguaiana, 06 de setembro de 2017.